Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3/2023
(PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2022 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

Altera o projeto de lei ordinária nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a ele conferidas com fulcro nos artigos 363 e 364 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana (Resolução nº 2/2014) e artigo 49, parágrafos 5º e 6º da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, FAZ SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total ao PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA nº 5, de 16 de novembro de 2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal, e eu **PROMULGO** a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1° Fica alterado o anexo do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, a fim de destinar R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para construção de uma alça de acesso no Município de Serrana, em ponto estratégico da Rodovia Abrão Assed (SP-333), ligada diretamente à Rua Amazonas.

Art. 2º A destinação de receita descrita no artigo 1º será compensada com a redução de despesa da mesma funcional programática, na qual for incluído o importe de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
10 de março de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e disponibilizado no Site da Câmara e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serrana/SP.